



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3965/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Maio de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1330/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes ao período de 20 a 22 de maio de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 418/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 22.914/2023, CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 20 a 22 de maio de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento, a serviço, de Goiânia para as cidades de Goiatuba, Itumbiara e Quirinópolis-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a realização de levantamento das necessidades relativas à infraestrutura e à gestão de pessoas nas unidades judiciárias sediadas nas respectivas localidades.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia/Goiatuba/Itumbiara/ Quirinópolis/Goiânia será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 1332/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 13 a 20 de maio de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR e o servidor GUSTAVO DA COSTA SEIXAS para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 13 a 20 de maio de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE e o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 13 a 20 de maio de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 13 a 20 de maio de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1327/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa a equipe que atuará na sétima edição da Jornada da Cidadania, nos dias 23 e 24 de maio de 2024, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.962/2024,

CONSIDERANDO a participação deste Regional na sétima edição da Jornada da Cidadania, promovida pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, que se realizará no Centro de Convenções da PUC/GO, nos dias 23 e 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe que atuará na sétima edição da Jornada da Cidadania, promovida pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, a ser realizada no Centro de Convenções da PUC – GOIÁS, nos dias 23 e 24 de maio de 2024, composta pelos seguintes membros:

I – EDUARDO DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Substituto;

II – LEILA ALVES BARBOSA, Diretora de Secretaria do Cejusc JT Goiânia;

III – MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA, lotada na Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual; e

IV – ROSA MARIA DANTAS e PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, ambas lotadas no Cejusc JT Goiânia.

Art. 2º Fica autorizada a fruição de folga compensatória pelos dias trabalhados, calculada em dobro pelo dia trabalhado no dia 24 de maio, sexta-feira, feriado municipal, a cada um dos participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1335/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 9.517/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 205/2023, que designou a servidora SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO, código s163317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1246/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Remove a servidora LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO CARDOSO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora JULIANNA ARAÚJO BARREIRA GOUTHIER, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8274/2024 – PROAD,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06 e no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO CARDOSO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora JULIANNA ARAÚJO BARREIRA GOUTHIER, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 13 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295, de 26 de agosto de 2014, que autorizou a remoção de ofício da servidora LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO CARDOSO para o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Lotar a servidora JULIANNA ARAÚJO BARREIRA GOUTHIER no Gabinete do Desembargador do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1334/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes ao período de 13 a 15 de maio de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 418/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 84/2024,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 15 de maio de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento, a serviço, de Goiânia-GO para Brasília-DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade prestar assessoramento ao Excelentíssimo Desembargador-Presidente na Reunião do COLEPRECOR e participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, nos dias 14 e 15/05/2024, na cidade de Brasília-DF.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Brasília-DF/Goiânia-GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1333/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes ao período de 7 a 10 de maio de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 418/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 84/2024,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 7 a 10 de maio de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento, a serviço, de Goiânia para as cidades de Palmeiras de Goiás, Iporá, São Luís de Montes Belos e Goiás-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a realização de levantamento das necessidades relativas à infraestrutura e à gestão de pessoas nas unidades judiciárias sediadas nas respectivas localidades.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia/Palmeiras de Goiás/Iporá/São Luís de Montes Belos/Goiás/Goiânia será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 1323/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 13 a 17 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 13 a 17 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10560/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 13 a 17 de maio de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Progressão Funcional.OUTUBRO.2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Processo Administrativo PROAD nº: **20177/2023**

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional à servidora passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

SERVIDORA PASSÍVEL DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA				
NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
MIRELLE MARTINS MACHADO DA SILVA	s164615	27.10.2023	B-07	B-08

Extrato de decisão da SGPe -Dependência econômica. Deferimento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1.273/2024

Interessado (a): SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO

Assunto: Dependência econômica. Filho autista maior.

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9743/2024

Interessado(a): BRUNO BARBOSA DIB

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Extrato de elogio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9126/2024 - Elogio Funcional

Requerente: Flávia Valeska de Oliveira Costa - servidora

Interessado: RENÊ GOMES PIEROTE

Motivo: pela prontidão e cuidado exemplares em situações de emergência, proporcionando conforto e segurança aos que necessitam.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9126/2024 - Elogio Funcional

Requerente: Flávia Valeska de Oliveira Costa - servidora

Interessado: YURI COELHO GUIMARÃES

Motivo: pela presteza e generosidade em oferecer auxílio e apoio em momentos de imprevistos, garantindo a tranquilidade e segurança aos

colaboradores e frequentadores deste Tribunal.

extrato de publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 4526/2024

Interessado(s): ADRIANO XAVIER CARVALHO, LUCAS MAGRI DE SOUZA, LUCAS NEVES ABRANTES E RIVADÁVIA BORGES VIANNA

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Período do curso: de 11 a 15/03/2024 e de 18 a 22/03/2024 (acréscimo 50%)
Adriano Xavier Carvalho	30 horas
Lucas Magri de Souza	30 horas
Lucas Neves Abrantes	30 horas
Rivadávia Borges Vianna	30 horas

Extrato de publicação DEJT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1140/2024 – PROAD.

Interessado(a): ARIÉDNE AMÉLIA DAVI

Assunto: Condição especial de trabalho - Reconsideração

Decisão: Deferimento.

Extrato de elogio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9195/2024 - Elogio Funcional

Requerente: Julia Gabriele dos Reis - advogada

Interessado: MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA

Motivo: pela condução da audiência de conciliação de forma impecável, chegando a um acordo benéfico a ambas às partes.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1337/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 9489/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora NAYARA CIELLY FREIRE DO RAMO, código s166561, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Redes de Comunicação para a Coordenadoria de Relacionamento de TIC, a partir de 2 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1341/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 9802/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, código s000347, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo de Execução, anteriormente ocupada pelo servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1331/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 9710/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES, código s164003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Imprensa para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 7 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1

Portaria GP/SGJ	1	
Portaria GP/SGPE	3	
DIRETORIA GERAL	4	
Portaria	4	
Portaria DG	4	
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5	
Portaria	5	
Portaria SGJ	5	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5	
Despacho	5	
Despacho SGPE	5	
Portaria	7	
Portaria SGPE	7	